

dia mais, a conviver com o pluralismo, a viver a fraternidade e a confiança filial em Deus.

Bibliografia

- COMPENDIO VATICANO II, Declaração *Nostra Aetate*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- JOÃO PAULO II, *Cruzando o Limiar da Esperança*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1994.
- JOÃO PAULO II, *Tertio Millennio Adveniente*, Carta Apostólica de Sobre a preparação para o Ano 2000. São Paulo: Paulinas, 1994.
- PONTIFÍCIO CONSELHO PARA O DIÁLOGO INTERRELIGIOSO, *Diálogo e Anúncio*. São Paulo: Paulinas, 1996
- CNBB-Comissão Nacional de Diálogo Religioso Católico-Judaico, in: *Revista de Cultura Teológica*, Ano III, N.10. São Paulo: 1995
- CNBB, *Guia para o Diálogo Católico-Judaico no Brasil*, Estudos da CNB, n. 46. São Paulo: Paulinas, 1986.

- CNBB, *Guia para o Diálogo Interreligioso*, Estudos da CNBB, n. 52. São Paulo: Paulinas, 1987.
- BORA M. Adriana et alii, *Ebreo Fratello Nostro*. Milano: Ancora, 1994.
- TEIXEIRA, Faustino, *Teologia das Religiões, uma visão panorâmica*. São Paulo: Paulinas, 1995.
- SWIDLER Leonard, *Cristãos e Não-Cristãos em Diálogo*. São Paulo: Paulinas, 1988.

Padre José Bizon é padre da Arquidiocese de São Paulo, Diretor da Casa da Reconciliação. Encarregado da Dimensão Ecumenismo e Diálogo Religioso na Arquidiocese e no Estado de São Paulo e Coordenador da Representação Católica da Comissão Nacional de Diálogo Religioso Católico/Judaico, DCJ-CNBB. O Coordenador da Representação Judaica da mesma Comissão é Rabino Henry I. Sobel, presidente do Rabinato da Congregação Israelita Paulista.

O SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO

Côn. Dr. José Adriano

1. INTRODUÇÃO/DEFINIÇÃO

O Catecismo da Igreja Católica afirma que o Sacramento da Reconciliação é um *Sacramento de Cura*. De fato, Jesus que é o médico de nossas almas (Cf. Mc 2,1-12), nos restitui a saúde e nos dá a salvação plena através da Igreja, na força do Espírito Santo (Cath. 1421).

O Sacramento da Reconciliação é destinado a todos os cristãos que, apesar de remidos por Cristo no Batismo, voltaram a pecar gravemente contra Deus (CIC 959). O pecado não possui a palavra definitiva pois Deus, que é rico em misericórdia, está sempre pronto a acolher, perdoar e reintegrar na sua amizade o filho pródigo. De fato, "aqueles que se aproximam do Sacramento da Penitência obtêm da misericórdia divina o perdão da ofensa feita a Deus e ao mesmo tempo são reconciliados com a Igreja que feriram pecando, e a qual colabora para a sua conversão com caridade, exemplo e orações" (LG 11).

2. NECESSIDADE DESTESACRAMENTO

Pelo primeiro sacramento, o Batismo, fomos lavados de todas as culpas e revestidos de Cristo. O coração humano se tornou *templo do Espírito Santo* e a própria pessoa

humana se tornou filho de Deus. De fato, somos "santos e irrepreensíveis diante de Deus" (Ef 1,14) como também a Igreja é "santa e irrepreensível" (Ef 5,27). Apesar disso, a nova vida recebida na iniciação cristã não suprimiu a fraqueza da natureza humana, nem a inclinação ao pecado (Cf. Cath. 1426). Por isso São João pode dizer: "Se dissermos que não temos pecado, enganamo-nos a nós mesmos, e a verdade não está em nós" (1Jo 1,8). É verdade que, nos sacramentos, recebemos a vida nova de Cristo, porém a trazemos em "*vasos de argila*" (2Cor 4,7).

Pelo batismo, o cristão entra numa vida de santidade. O Novo Testamento dá aos cristãos o nome de "santos". Quando um cristão comete um ato pecaminoso ou escandaloso, a comunidade se sente ferida.

Uma vez que a pessoa entrou na vida nova, voltar aos pecados da vida anterior é uma contradição. Desde o início, porém, essa contradição aparece. Os evangelhos e as cartas dos apóstolos falam da situação da comunidade onde ocorrem pecados, e até pecados escandalosos. Em muitos casos os pecadores eram excluídos da comunidade. O número de fiéis na Igreja foi aumentando sempre mais e com a multiplicidade dos pecados e o arrependimento dos pecadores, surgiu a necessidade de uma reconciliação.

O fato de sentir-se devedor e culpado faz parte da experiência humana. O homem consciente sabe que deve responder por sua existência. O fato de sentir-se culpado nasce quando a conduta da existência não corresponde aos ditames da lei (Rm 7,7); e isto, infelizmente, acontece com frequência (Rm 7,22s). A consciência de ser culpado determina uma íntima situação de intranqüilidade e instabilidade que termina com a busca de algum remédio (Rm 7,24).

3. BREVE HISTÓRIA DO SACRAMENTO

No início da Igreja, se conhecia dois tipos de penitência: a primeira era a penitência feita permanentemente por todos os pecados de cada dia e pela qual sempre se pedia perdão a Deus. A segunda era uma penitência aplicada aos pecados muito graves, como, por exemplo, o adultério, o sacrilégio, o homicídio e a heresia. Essa penitência recebeu o nome de penitência pública. Quanto a penitência pública, o pecador, depois de acusados os seus pecados ao bispo, entrava na ordem dos penitentes, sendo excluído da comunidade e das celebrações litúrgicas. Durante muito tempo o penitente se dedicava a reparar os seus pecados, fazendo obras de caridade, rezando e jejuando. Na hora do culto, sem poder entrar na Igreja, ficava do lado de fora, numa atitude humilde e contrita, pedindo a oração dos irmãos que entravam na Igreja.

No fim da penitência, o bispo recebia o fiel no seio da comunidade perdoadando-o e reconciliando-o com a Igreja e permitindo sua participação integral na Liturgia.

Com o tempo, essa forma de penitência se tornou inviável e foi substituída por outra. Essa outra forma veio da prática dos monges que confessam seus pecados, individualmente, a um sacerdote, o qual impunha uma satisfação e reconciliava o penitente com a Igreja através do perdão sacramental. A iniciativa era sempre do penitente que procurava o confessor para declarar seus pecados. A confissão, penitência e perdão individuais é a forma que vigora até hoje.

Foi no Concílio de Latrão (1215) que a Igreja colocou como obrigação à cada católico confessar, individualmente, seus pecados mortais uma vez ao ano, pelo menos antes de fazer a comunhão pascal. Em casos de urgência (guerras, epidemias, desastres) aceitava-se a absolvição coletiva.

Depois do Concílio Vaticano II, apareceram muitas liturgias penitenciais que não tinham, porém, valor sacramental. Em muitos lugares essa prática foi assumida como se tivesse o mesmo valor da confissão individual. O atual Código de Direito Canônico, no entanto, reafirma que somente a confissão individual ao sacerdote é sacramento. A absolvição coletiva continua válida em casos de emergência, mas terá de ser completada com uma confissão individual mais tarde, quando for possível (CIC 963).

Hoje, a doutrina da Igreja Católica diz que todos os pecados mortais devem ser confessados. Entretanto, esses pecados não são definidos oficialmente. Na prática, há pecadores que são um escândalo para toda a Igreja; confessam-se, recebem a absolvição, comungam, sem haver mudado em nada a sua conduta. É o caso dos pecados contra a justiça e contra a vida em todas as suas formas.

4. TEOLOGIA DO SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO

O Sacramento da Reconciliação, como os demais sacramentos, é um evento pascal (*Kairói*). Corresponde a resposta à iniciativa divina em salvar o homem e alcança realidades totalmente centrais na existência cristã: o pecado, a redenção, o perdão, a conversão, a graça. Traz para a vida da pessoa e na vida concreta da Igreja a salvação de Cristo, que veio para os doentes e pecadores. O perdão, desse modo, é uma intervenção da graça de Deus na existência humana pela morte e ressurreição de Cristo, tanto na história pessoal quanto na história da humana. Cada ato individual ou comunitário de reconciliação é adesão ao desígnio salvífico de Deus. O perdão é, também, um evento essencialmente trinitário: O Pai recria, o Filho redime e o Espírito fortalece.

O Catecismo da Igreja Católica explica que o sacramento que dá o perdão na Igreja possui vários nomes

e, cada um desses nomes, por si mesmos, fazem emergir a riqueza, o dinamismo e a teologia desse sacramento (Cf. Cath. 1423-1424).

É o Sacramento da Conversão porque realiza o convite de Jesus à conversão (Cf. Mc 1,15) e mostra o caminho da volta para o Pai (Cf. Lc 15,18). A conversão é uma dimensão essencial do anúncio do Reino: *Cumpriu-se o tempo e o Reino de Deus está próximo. Arrependei-vos e crede no Evangelho* (Mc 1,15).

A conversão não é o fruto de uma decisão instantânea, mas de uma longa preparação que comporta uma passagem a uma diferente apreciação dos valores cristãos expressos numa mudança de comportamento e de relações interpessoais.

A conversão é um retorno à lógica da fé, o que é muito diferente de um simples ato momentâneo; é uma opção que modifica a pessoa e dá uma nova ótica na qual se vêem as coisas, os homens e a história. A experiência cristã tem ensinado que alguns pecados podem ser detestados sincera e profundamente sem dar-se conta de que não foi verdadeiramente rejeitada a lógica profunda da qual se originam.

A conversão não se realiza sem a colaboração de toda a comunidade de salvação. A comunidade deve ser sinal eficaz da graça que Deus concede ao pecador para tornar-se possível uma conversão que de outro modo seria irrealizável.

Algumas pessoas tomam a penitência como rito que apaga os pecados e deixa a consciência tranqüila, de tal sorte que, depois, a pessoa pode pecar de novo certa de que uma nova absolvição apagará de novo os novos pecados. Naturalmente, há condições objetivas para que Deus perdoe os pecados, caso contrário seria magia e tentativa de manipular a vontade de Deus.

Naturalmente a verdadeira conversão exige um empenho que não é somente uma obra humana, mas o movimento do "coração contrito" (Sl 51,19) atraído e movido pela graça (Cf. Jo 6,44; 12,32) a responder ao amor misericordioso de Deus que nos amou primeiro (Cf. 1Jo 4,10; Cf. Cath. 1429)

É o Sacramento da Penitência porque exige um esforço pessoal e comunitário de conversão, de arrependimento e de satisfação do pecado cometido.

Na penitência, juntam-se duas coisas: a sincera conversão do pecado que deve prolongar-se por toda a vida do cristão, e a intervenção da Igreja por meio do sacerdote.

A penitência deve ser uma atitude permanente do cristão pois, mesmo depois do batismo, a inclinação ao pecado permanece. A luta para vencer o pecado e praticar todas as exigências da vocação cristã é uma luta que permanece durante toda a vida; principalmente quando se leva em

conta que a maioria dos cristãos foram batizados na infância, sem terem passado por uma conversão total da vida.

Todos nós necessitamos de uma sincera conversão a Jesus Cristo do qual temos confiança de receber o perdão, por isso temos necessidade de fazer penitência de nossos pecados.

A Penitência deve ser, em primeiro lugar, interior. A Penitência interior, fruto de um profundo arrependimento, é uma reorganização da vida, um retorno, uma conversão para Deus de todo o coração, uma ruptura com o pecado, uma aversão ao mal e uma rejeição às más obras que cometemos. Ao mesmo tempo, é o desejo e a resolução de mudar de vida com a esperança da misericórdia divina e a confiança na ajuda de sua graça (Cath. 1432).

A penitência interior expressa-se de vários modos. A Sagrada escritura insiste, especialmente, em três formas: o jejum, a esmola e a oração, isto é, ter uma atitude de contrição para consigo mesmo (jejum), uma atitude de justiça para com o irmão (esmola) e uma atitude de louvor para com Deus (oração). A prática da caridade, inclusive, "cobre uma multidão de pecados" (1Pd 4,8).

Ensina o Catecismo da Igreja Católica (n. 1435) que a conversão se realiza na vida cotidiana através de gestos de reconciliação, do cuidado dos pobres, do exercício e da de-

fesa da justiça e do direito (Cf. Am 5,24; Is 1,17), pela confissão das faltas ao irmão, pela correção fraterna, pela revisão de vida, pelo exame de consciência, pela direção espiritual, pela aceitação dos sofrimentos, pela firmeza na perseguição por causa da justiça. Tomar a sua cruz, cada dia, e seguir a Jesus é o caminho mais seguro da penitência (Cf. Lc 9,23).

O dinamismo da conversão e da penitência foi maravilhosamente descrito por Jesus na parábola do *Filho Pródigo*, cujo centro é o "Pai Misericordioso" (Cf. Lc 15, 11-24): o fascínio de uma liberdade ilusória, o abandono da casa paterna; a extrema miséria em que se encontra o filho depois de esbanjar sua fortuna; a profunda humilhação de ver-se obrigado a cuidar dos porcos e, pior ainda, de querer matar a fome com a sua ração; a reflexão sobre os bens perdidos; o arrependimento e a decisão de declarar-se culpado diante do pai; o caminho de volta; o generoso acolhimento da parte do pai; a alegria do pai: tudo isso são traços específicos do processo de conversão. A bela túnica, o anel e o banquete da festa são símbolos desta nova vida, pura, digna, cheia de alegria, que é a vida do homem que volta a Deus e ao seio da sua família, que é a Igreja. Só o coração de Cristo que conhece as profundezas do amor do Pai pôde revelar-nos o abismo de sua misericórdia de uma maneira tão simples e tão bela (Cath. 1439).

É o Sacramento da Confissão porque a confissão dos pecados diante do sacerdote é um elemento essencial desse sacramento (Cath. 1456). É, também, uma confissão de fé no Deus da vida que, em sua misericórdia e bondade é o único capaz de dar o perdão.

A acusação dos pecados, mesmo do ponto de vista simplesmente humano, nos liberta e facilita nossa reconciliação com os outros. Pela confissão o cristão assume a culpabilidade de seus atos maus e abre-se a Deus e à comunhão da Igreja, almejando um futuro novo, reconciliado, sem pecado e sem culpa.

Conforme o mandamento da Igreja, "todo fiel, depois de ter chegado à idade da discipulação, é obrigado a confessar fielmente seus pecados graves, pelo menos uma vez por ano" (CIC 989). Aquele que tem consciência de ter cometido um pecado mortal não deve receber a comunhão, mesmo que esteja profundamente contrito, sem receber previamente a absolvição sacramental (Trento DS 1647), a menos que tenha um motivo grave para comungar e lhe seja impossível chegar a um confessor (CIC 916). Também as crianças devem comungar antes de receber a primeira eucaristia (CIC 914; Cath. 1457).

Apesar de não ser estritamente necessária, a confissão das faltas cotidianas (pecados veniais) é vivamente recomendado pela Igreja (Trento DS 1680). A confissão regu-

lar dos pecados nos ajuda a formar a consciência, a lutar contra nossas más tendências, a ver-nos curados por Cristo, a progredir na vida do Espírito. Recebendo o dom da misericórdia do Pai, somos levados a ser misericordiosos com Ele e com os irmãos (Cath. 1458).

Diz Santo Agostinho que “a confissão das más obras é o começo das boas obras” (Com. Ev. Jo 12,13).

É o **Sacramento do Perdão** porque obtém de Deus o perdão e a paz através do gesto sacramental da absolvição dos pecados. A dinâmica do arrependimento e do perdão está presente na parábola do *Filho Pródigo* (Lc 15,11-24).

Cristo instituiu o sacramento do Perdão para todos os membros pecadores de sua Igreja, antes de tudo para aqueles que, depois do batismo, cometeram pecado grave e com isso perderam a graça batismal e feriram a comunhão eclesial.

O sacramento do Perdão possui uma estrutura fundamental que consta de dois elementos igualmente essenciais: de um lado, os atos do homem que se converte sob a ação do Espírito Santo, a saber, a contrição, a confissão e a satisfação; de outro lado, a ação de Deus por intermédio da Igreja. A Igreja que, pelo Bispo e seus presbíteros, concede, em nome de Cristo, o perdão dos pecados e fixa a modalidade da satisfação, reza pelo pecador e faz penitência com ele. Dessa forma, o pecador é curado e reintegrado na comunhão eclesial (Cath. 1448).

A contrição diz respeito ao arrependimento interior, ao desejo do perdão, a uma espécie de “dor na alma”, um não conformar-se com o pecado cometido e desejo de mudar. A contrição é ato humano que não pode ser inspirada pelo simples temor do castigo de Deus. A contrição requer uma rejeição do pecado porque o pecado é um mal e uma ofensa a Deus. Mesmo que a sensibilidade ainda permaneça ligada ao pecado, o penitente deve ter a vontade firme de mudar de vida, de não repetir o pecado e de adotar o caminho definido por Deus (a contrição corresponde a *Metánoia*).

A confissão é a abertura incondicional ao perdão de Deus e à comunhão da Igreja, confessando as faltas e assumindo a responsabilidade pelos atos maus praticados contra Deus e contra a comunidade da Igreja, de modo consciente e irrevogável (a confissão corresponde a *exomologesis*).

A satisfação é a reparação do mal praticado e já perdoado. A satisfação é uma questão de justiça, pois, uma vez perdoado, o fiel não pode ser indiferente aos males que seu pecado causou: restituir o que foi roubado, restabelecer a reputação daquele que foi caluniado, compensar as ofensas e injúrias (A satisfação corresponde a *Penitencia*).

A satisfação obedece a penitência recomendada pelo confessor, o qual deve levar em conta a situação pessoal do penitente e procurar seu bem

espiritual. Deve corresponder, na medida do possível, à gravidade e à natureza dos pecados cometidos. Pode consistir numa oração, numa oferta, em obras de misericórdia, no serviço do próximo, em privações voluntárias. Essas e outras possibilidades de satisfação não podem ser entendidas como meras tarefas, mas como atos de justiça realizados em Cristo, por amor a Deus e aos irmãos, com espírito de docilidade, humildade e verdade. Não se trata de penalidade e castigo pelo pecado feito, mas de uma oportunidade de voltar a Deus e voltar a um comportamento digno na Igreja (Cath. 1460).

A fórmula da absolvição em uso na Igreja latina exprime os elementos essenciais deste sacramento: O Pai das misericórdias é a fonte de todo perdão. Ele opera a reconciliação dos pecadores pela páscoa de seu Filho e pelo Dom de seu Espírito, através da oração e ministério da Igreja:

DEUS, PAI DE MISERICÓRDIA, QUE, PELA MORTE E RESSURREIÇÃO DE SEU FILHO, RECONCILIOU O MUNDO CONSIGO E ENVIOU O ESPÍRITO SANTO PARA A REMISSÃO DOS PECADOS, TE CONCEDA, PELO MINISTÉRIO DA IGREJA, O PERDÃO E A PAZ. E EU TE ABSOLVO DOS TEUS PECADOS, EM NOME DO PAI E DO FILHO E DO ESPÍRITO SANTO (Ritual Romano, Rito da Penitência, fórmula da absolvição)

É o **Sacramento da Reconciliação** porque reata a amizade com Deus (1Cor 6,11) e com os irmãos (Mt 5,24).

O pecado é antes de tudo uma ofensa a Deus, uma ruptura da comunhão com Ele. Ao mesmo tempo é um atentado à comunhão com a Igreja. Por isso, a conversão traz simultaneamente o perdão de Deus e a reconciliação com a Igreja, o que é expresso e realizado liturgicamente pelo sacramento da Reconciliação (LG 11; Cath 1440).

A reconciliação com Deus é um imperativo da lógica da fé, porque só Deus perdoa os pecados (Cf. Mc 2,7). Por ser o Filho de Deus, Jesus diz de si mesmo: “*O Filho do homem tem o poder de perdoar pecados na terra*” (Mc 2,10) e exerce esse poder divino: “*teus pecados estão perdoados*” (Mc 2,5); Lc 7,48). Em virtude de sua autoridade divina, transmite esse poder aos homens (Cf. Jo 20,21-23) para que o exerçam em seu nome (Cath. 1441).

O exercício do poder de absolver os pecados foi confiado ao ministério apostólico encarregado do “ministério da reconciliação” (2Cor 5,18). O Apóstolo é enviado “em nome de Cristo” e “é o próprio Deus” que, através dele, exorta e suplica: “*Reconciliai-vos com Deus*” (2Cor 5,20; Cath. 1442).

Conferindo aos Apóstolos seu próprio poder de perdoar os pecados, o Senhor também lhes dá a autoridade de reconciliar os pecadores com a Igreja. Essa dimensão eclesial de sua tarefa exprime-se principalmente na solene palavra de Cristo a Simão

Pedro: "Eu te darei as chaves do Reino dos Céus, e o que ligares na terra será ligado nos céus, e o que desligares na terra será desligado nos céus" (Mt 16,19). O múnus de ligar e desligar, que foi dado a Pedro, consta que também foi dado ao colégio dos apóstolos, unido ao seu chefe (Cf. Mt 18,18; 28,16-20)".

As palavras *ligar* e *desligar* significam: aquele que excluirdes da vossa comunhão, será excluído da comunhão com Deus; aquele que receberdes na vossa comunhão, Deus o acolherá também na sua. Desse modo, a reconciliação com a Igreja é inseparável da reconciliação com Deus (Cath. 1445).

O amor e a misericórdia de Deus já se manifestaram na Cruz. A atitude contrita do pecador atualiza este gesto profundo de perdão, que é celebrado pelo sacramento da reconciliação

Os efeitos do Sacramento

O pecado "quebra" a comunhão com Deus. O Perdão a restabelece, porque todo perdão tem dimensão religiosa (re-liga) a Deus, ao próximo, à comunidade.

O perdão restabelece a graça e a amizade de Deus perdidas pelo pecado e traz consolo espiritual e paz na consciência (Trento DS 1674), restituiu a dignidade humana e restabelece a imagem e semelhança de Deus, antes estragada pelo pecado (Cf. Lc 15,32). Também vivifica a vida da comunida-

de que sofreu com o pecado de um de seus membros e antecipa o julgamento e o perdão de Deus, pois o penitente, convertendo-se a Cristo pela fé, passa da morte para a vida "sem ser julgado" (Jo. 5,24). Ainda, faz do pecador, agora reconciliado com a Igreja e com Deus, um sinal sacramental da misericórdia de Deus e da ação salvífica do Cristo na vida humana.

5. FENOMENOLOGIA DA CULPA

A culpa, no sentido teológico, não é uma interpretação psicológica de estados depressivos; não é uma doença. Para falar da culpabilidade do pecado é preciso ter consciência da verdadeira realidade da pessoa espiritual orientada para Deus. A culpa provém sempre de um ato intencional cuja natureza é constituída e determinada pelo verdadeiro e pelo falso, pelo justo e pelo injusto.

A culpa, no sentido teológico, não é um andar contra as regras de comportamento feitas pelo homem. Ela existe somente quando o homem, para quem Deus fez o seu convite, sabe que está agindo diante de Ele e em relação com Ele, conformando-se à sua vontade. A culpa exige a consciência do pecado e a consciência de estar agindo contra Deus. O conceito de culpa teológica, pois, implica que se ofenda conscientemente e livremente o próprio Deus. O homem, sabendo-se responsável pelos próprios atos diante de Deus, assume uma

postura contrária e ofensiva ao Criador. Desse modo, percebemos a impossibilidade de falar de pecado e de reconciliação fora da relação com o Deus vivo.

É verdade, por outro lado, que pode haver ações e decisões erradas mas não culpáveis que, todavia, não deixam de contrastar com a objetividade da ordem do homem e do mundo. A lei, para ser cumprida, precisa ser promulgada, dada a conhecer. Assim, a evangelização mostra ao homem qual é a vontade de Deus e lhe dá a consciência de ser responsável diante dessa sublime vontade.

O pecado e a culpa são, originariamente, um ato ou um fato e não um estado. Perdado o pecado, não existe mais o pecador. É verdade, no entanto, que os atos do pecador acabam por gerar uma atmosfera na qual novos pecados prosperam. Assim, o estado habitual do pecado depende do ato do pecador o qual, jamais poderá atribuir a culpa a uma situação ou a uma coisa, a uma potência mágica ou demoníaca, eximindo-se de qualquer responsabilidade. O cristão consciente e livre terá a dignidade e a humildade de reconhecer-se agente e, ao mesmo tempo, paciente da própria culpa. Essa é a condição que desencadeia o processo de arrependimento, confissão e obtenção do perdão.

6. IGREJA: COMUNIDADE PASCAL DOS RECONCILIADOS

Ao iniciar sua paixão salvadora, na noite em que ia ser entregue, Jesus instituiu o sacrifício da nova aliança

em seu sangue para a remissão dos pecados. Depois de sua ressurreição enviou o Espírito Santo sobre os Apóstolos a fim de possuírem o poder de perdoar os pecados. Por isso a Igreja, continuadora dessa missão, não deixa de convidar os homens à conversão e a manifestarem a vitória de Cristo sobre o pecado, sobretudo nos sacramentos do batismo, da eucaristia e da reconciliação.

O cristão também vive no mundo uma história de tensões, experimentando em si o pecado e as consequências do pecado. Nesta realidade histórica, ele é chamado a viver, dia após dia, uma conversão contínua e renovada, respondendo aos apelos de Deus.

As comunidades eclesiais sempre tiveram consciência de serem compostas de cristãos que pecam e que, portanto, precisam voltar-se para Deus, o qual nunca nega o seu perdão ao coração contrito e humilhado. Pecado e infidelidade levam a uma quebra de comunhão com Deus e a um afastamento da comunidade eclesial, fazem o homem voltar ao poder do mal e causam escândalo aos irmãos que têm o direito de ver na comunidade o sinal e o testemunho da mensagem evangélica e da presença do Senhor.

Para tais situações infelizes exige-se um processo de arrependimento, de reparação e de reconciliação cujas expressões concretas sofreram mudanças através dos tempos mas que, no sacramento da reconciliação, sempre encontraram a graça do perdão

de Deus e a reintegração na comunidade eclesial, mediante a ação visível da Igreja.

O recurso ao sacramento da reconciliação, conforme doutrina da Igreja, torna-se indispensável para os fiéis que tiveram a infelicidade de, rompendo a comunhão com os irmãos, ofender gravemente a Deus e assim se afastar da Igreja. Além disso, este sacramento é celebrado não somente como volta daquele que se afastou por falta grave, mas também, como meio de progresso espiritual para dar forças nas lutas e fazer crescer no amor a Deus e ao próximo.

A dimensão de sinal

A reconciliação com a Igreja é o sinal eficaz da reconciliação com Deus. E é também, pela ação de todos os seus membros, que o pecador se reconcilia com Deus. Ao celebrar este sacramento, a Igreja tem consciência de que todos e cada um desempenham uma função mediadora que manifesta esta dimensão eclesial do sacramento. É a comunidade que pelas suas orações a Deus, pela vivência do perdão fraterna e pelo testemunho de conversão, participa eficazmente na reconciliação dos pecadores.

Desta forma os cristãos tornam presente a ação sacerdotal de Cristo da qual todos participam em virtude de seu batismo. Aos ministros ordenados, porém, agindo como a pessoa do próprio Cristo que preside a sua Igreja, compete dar a absolvição.

Esta reconciliação se inicia com um apelo de Deus que provoca o propósito de volta, continua num processo de conversão que se acentua no íntimo do penitente fazendo seu coração desejar e se esforçar por conseguir a sua reconciliação com Deus e a sua amizade com a comunidade.

Ao ser perdoado, o cristão sente necessidade de louvar a misericórdia e a bondade do Senhor, bem como, de render graças ao Deus do perdão. Só a confissão da grandeza de Deus permite ao homem a alegria de quem se sente perdoado no amor. Sem esta dimensão de louvor e gratidão, o sacramento da reconciliação poderá ser uma humilhação, mas não será sacramento da libertação.

A páscoa de Cristo é que confirma a possibilidade de passar deste mundo de pecado para o Pai. A libertação dos pecados faz com que os pecadores remidos pelo sacramento da reconciliação cantem hinos de louvor e de alegria. Se o pecado humilha, o perdão restabelece a dignidade; se o afastamento entristece, a volta traz consigo a alegria que provoca a festa.

A dimensão comunitária da penitência

Muitas vezes a penitência administrada privadamente, no segredo do confessionário, contribui para incutir a idéia de que o sacramento se funda numa relação individual entre Deus e o penitente, com a mediação do mi-

nistro e em vista de sua santificação pessoal, sem nenhuma relação direta com a comunidade. No entanto, a reconciliação, também aquela pessoal e secreta, é verdadeiramente reconciliação com a Igreja. Esse fato ressalta a particular sensibilidade sobre as dimensões comunitárias da salvação, pois o pecado é uma ofensa – não só a Deus – mas à comunidade cristã inteira, porque reduz o índice de vida espiritual de toda a Igreja.

Por essa razão, no passado, a Igreja havia exercido sobre o batizado culpado de pecado grave o poder de *atar*, isto é, o pecador era afastado da vida da comunidade à espera da sua conversão. É por isso, que ainda hoje, o pecado grave afasta da Eucaristia somente podendo voltar a ela depois da conversão, confissão e perdão.

A absolvição dos pecados, enquanto exercício de *desatar*, de *absolver*, deve ser contemplado em nítida perspectiva comunitária, pois é a Igreja que readmite em sua comunhão o pecador arrependido, reintegrando-o na comunidade e, através desta reconciliação, o reconcilia com Deus. A reconciliação com Deus é efeito da reconciliação com a Igreja. São, na verdade, duas faces do mesmo processo penitencial.

Na terminologia clássica, pode-se dizer que a comunhão com a Igreja é a *res et sacramentum* da penitência, isto é, uma realidade intermediária produzida pelo sinal sacramental que produz a graça. Nesse sentido expressava-se a LG 11: “Aqueles que se aproximam do sacramento da peni-

tência obtém da misericórdia de Deus o perdão da ofensa feita a Deus e ao mesmo tempo são reconciliados com a Igreja que feriram pecando, e a qual colabora para sua conversão com caridade, exemplo e orações”.

Oração solidária

A conversão comporta uma passagem do pecado à justiça que o pecador é incapaz de realizar sozinho, pois o perdão é graça e Dom divino. O pecador conta com a oração da Igreja que ora por ele e pede a sua conversão.

7. LITURGIA

As celebrações do sacramento

Como todos os sacramentos, a Reconciliação é uma ação litúrgica. Ela acontece dentro de um rito que envolve quatro partes: a contrição do penitente, a confissão dos pecados, a absolvição do sacerdote e a imposição de obras penitenciais que é a satisfação.

Os elementos da celebração são:

- Saudação e bênção do sacerdote.
- Palavra de Deus que ilumina a consciência, suscita a contrição e exorta ao arrependimento.
- Confissão dos pecados ao sacerdote.
- Aceitação da penitência.
- Absolvição do sacerdote.
- Ação de graças e bênção do sacerdote.

Celebração

O cristão celebra a penitência porque quer proclamar que a mesma virtude é, antes de tudo, um dom de Deus antes de ser uma conquista humana; que fazer penitência é aceitar submeter-se constantemente ao juízo salvífico da Palavra de Deus mais do que à verificação da simples razão humana; que fazer penitência significa assumir, com todos os irmãos na fé, o compromisso de tornar sempre mais crível a afirmação da Igreja que se auto define como comunidade de salvação; que o perdão dos pecados se alcança no interior de uma comunidade que, reunida em Cristo e animada pelo Espírito, se torna sinal da presença histórica do juízo salvífico de Deus.

Palavra de Deus

O *Ordo Penitentiae* dá importância especial à Palavra de Deus na celebração do perdão: "É conveniente que o sacramento da penitência comece com a leitura da Palavra de Deus, porque por ela Deus nos chama à penitência e conduz à verdadeira conversão do coração" (OP 24). Para a confissão individual, as leituras da Palavra de Deus ajudam no exame de consciência preparatório ao sacramento. Diz a OP 17: "pela Palavra de Deus o cristão é iluminado no conhecimento de seus pecados e é chamado à conversão e à confiança na misericórdia de Deus".

O lugar e a consideração dados à Palavra de Deus podem converter-se num elemento básico para renovar verdadeiramente o modo de conceber e praticar este sacramento.

Eucaristia

A conversão e a penitência cotidiana encontram sua fonte e seu alimento na Eucaristia, pois nela se torna presente o sacrifício de Cristo que nos reconciliou com Deus; por ela são nutridos e fortificados aqueles que vivem da vida de Cristo: "ela é um antídoto que nos liberta de nossas faltas cotidianas e nos preserva dos pecados mortais" (Trento DS 1638).

O ministro do Sacramento da Penitência

Jesus Cristo passa, por intermédio de sua Igreja visível, para dar o perdão dos pecados. Assim, como os demais sacramentos, a penitência é uma ação de Cristo realizada mediante os gestos e os atos da Igreja. A Igreja reservou o ministério da absolvição dos pecados ao presbítero e aos bispos.

Nas Paróquias e nas Comunidades a absolvição é dada pelo padre. Ele possui o poder de perdoar os pecados em virtude do sacramento da ordem que recebeu e que o capacitou como ministro ordinário da reconciliação. O padre deve possuir também a jurisdição para poder exercer esse seu ministério. O Código do Direito

Canônico explica os direitos do penitente e os deveres do confessor (CIC 965, 966)

O sacerdote deve julgar se a contrição do penitente é real. Se não houver contrição e conversão verdadeiras, não poderá dar a absolvição. O padre deve estimular e exortar o penitente à perseverança e dar-lhe uma penitência adequada. Nesse seu ministério, o padre não pode julgar e agir segundo uma ética subjetiva ou relativa, ele deve julgar e agir segundo os ensinamentos da Igreja (sã doutrina) e, especialmente, segundo o critério da misericórdia expresso no Evangelho (CIC 978 § 2). O confessor, com efeito, mais do que juiz é médico e educador.

Ao celebrar o sacramento da Penitência, o sacerdote cumpre o ministério do Bom Pastor; que busca a ovelha perdida; do bom Samaritano, que cura as feridas; do Pai que espera o filho pródigo e o acolhe ao voltar; do justo juiz que não faz acepção de pessoa e cujo julgamento é justo e misericordioso ao mesmo tempo. O confessor deve ser o sinal e o instrumento do amor misericordioso de Deus para com o pecador (Cath. 1466).

O confessor não é o senhor, mas o servo do perdão de Deus. O ministro desse sacramento deve unir-se à intenção e à caridade de Cristo (PO 13). Deve possuir comprovado conhecimento do comportamento cristão, experiência das coisas humanas, res-

peito e delicadeza diante daquele que caiu; deve amar a verdade, ser fiel ao magistério da Igreja e conduzir, com paciência, o penitente à cura e à plena maturidade. Diante da grandiosidade deste ministério e do respeito que deve às pessoas, a Igreja declara que todo sacerdote que ouve confissões é obrigado a guardar segredo absoluto a respeito dos pecados que seus penitentes lhe confessam, sob severa pena (CIC, 983; 1388). Da mesma forma, não pode fazer uso do conhecimento da vida dos penitentes adquirido pela confissão (CIC 984). Esse sigilo, que não admite exceções, chama-se *sigilo sacramental*. O que o penitente manifestou ao sacerdote permanece *selado* para sempre.

Liturgias Penitenciais

As liturgias penitenciais têm lugar e se desenvolvem, sobretudo nas comunidades cristãs populares. O sentido do pecado, não tanto pelos pecados particulares, mas antes como atitude global de humildade diante de Deus, é muito comum.

O povo confessa-se principalmente nas missões populares, nos santuários ou por ocasião do Natal e Semana Santa (Páscoa). Esse parece ser o caminho: despertar o movimento penitencial coletivamente, já que é mais difícil despertar uma penitência isolada.

Os Ritos

Os ritos do sacramento da reconciliação, publicados pela Sagrada Congregação para o Culto Divino, em 2 de dezembro de 1973, e a versão brasileira promulgada pela presidência da CNBB em 11 de agosto de 1975 propõem formas diversas de celebração que permitem destacar melhor os vários aspectos da reconciliação bem como adaptar melhor às necessidades dos fiéis. São eles:

Rito individual (modo ordinário)

Este rito é celebrado no contato direto entre o penitente e o confessor, na forma de um diálogo espiritual, partindo da palavra de Deus.

O Catecismo da Igreja Católica ensina que "a confissão individual e integral seguida da absolvição continua sendo o único modo ordinário pelo qual os fiéis se reconciliam com Deus e com a Igreja, salvo se uma impossibilidade física ou moral dispensar dessa confissão" (CIC 960). As razões são que Cristo age em cada um dos sacramentos. Dirige-se pessoalmente a cada um dos pecadores: "*filho, os teus pecados te são perdoados*" (Mc 2,5); ele é o médico que se debruça sobre cada um dos doentes que tem necessidade dele (Cf. Mc 2,17) para curá-los; ele os soergue e reintegra na comunhão fraterna. A confissão pessoal é pois a forma mais significativa da reconciliação com Deus e com a Igreja. (Cath. 1484).

A confissão possui um aspecto externo e comunitário, pelo menos duas pessoas estão envolvidas: o confessor e o fiel. A Igreja tem estimulado, nos últimos tempos, a confissão freqüente. A confissão dos pecados graves (mortais) é obrigatória. Mesmo os pecados veniais podem e devem ser confessados. A confissão como ato externo faz parte do sacramento. Ela é, ao mesmo tempo, um ato de penitência e de expiação do pecado.

Rito comunitário (modo extraordinário)

Este rito se inicia com uma celebração comunitária onde se proclamam os apelos de Deus e onde se tornam visíveis às dimensões sociais e eclesiais da conversão para, em seguida, cada penitente se confessar individualmente e receber a absolvição.

A celebração comunitária será sempre uma ocasião para que várias pessoas se preparem para receber o sacramento e, juntas, agradeçam o perdão recebido. Nesse caso, pode haver uma Liturgia da Palavra com leituras, salmos, homilia, cânticos, exame de consciência, preces comuns, oração do Pai-nosso e ação de graças comum. Esse modo de celebrar, exprime, com bastante propriedade, o caráter eclesial e público do Sacramento (SC 26-27; Cath 1482)

Em casos de necessidade grave, pode-se recorrer à celebração comunitária da reconciliação com confis-

são e absolvição gerais. Esta necessidade grave pode apresentar-se quando há um perigo iminente de morte sem que os sacerdote tenha tempo suficiente para ouvir a confissão de cada penitente (CIC 961) e quando o número dos penitentes é muito grande, não havendo confessores suficientes para ouvir todas as confissões individuais num tempo razoável, de modo que, os penitentes, sem culpa de sua parte, se veriam privados durante muito tempo da graça sacramental ou da Sagrada Eucaristia. Nesse caso os fiéis devem ter, para a validade da absolvição, o propósito de confessar seus pecados no devido tempo (CIC 926 § 1; Cath 1483)

Com relação a reconciliação individual

Normas práticas

Seja providenciada um local discreto, anexo ao corpo da própria Igreja e de fácil acesso, para que os fiéis, ao entrarem e saírem do templo, possam ver claramente o recinto apropriado ou uma clara indicação deste e assim se sintam convidados á prática do sacramento (vide CIC 964, § 1, 2 e 3).

Haja horários certos e visivelmente afixados para o atendimento dos fiéis que desejarem a reconciliação individual.

Sejam evitadas confissões durante a missa ou durante qualquer outra celebração da comunidade.

Quando vários penitentes se reúnem para a reconciliação individual, convém que sejam preparados por uma celebração da Palavra de Deus.

A tarefa penitencial (satisfação) não seja apenas uma formalidade, mas o confessor tenha o cuidado de dialogar com o penitente pedindo sua sugestão ou motivando-o a uma prática concreta que irá ajudá-lo no processo de conversão.

Com relação á liturgia comunitária do perdão, com confissão e absolvição individuais

Nos momentos fortes, os padres do setor e de paróquias vizinhas podem se reunir para proporcionar aos fiéis um momento oportuno e privilegiado de reconciliação como, por exemplo:

- por ocasião do advento e do natal - durante a semana santa - nas festas do padroeiro ou ocasiões extraordinárias - nas comunidades, em que o sacerdote não pode demorar-se o tempo necessário

Desaconselha-se a absolvição geral, por exemplo, em encontros, cursilhos, retiros espirituais, primeiras comunhões, porque nestas ocasiões, o encontro pessoal é particularmente desejável e fecundo. A absolvição geral só é possível em situações especiais previstas pelo Código de Direito Canônico (cân. 961).

Para que os fiéis possam beneficiar-se da absolvição sacramental dada de forma geral, é indispensável que

estejam convenientemente dispostos, isto é, que arrependidos de suas faltas tenham o propósito de não tornar a cometê-las, de reparar os danos e escândalos causados e de confessar individualmente, em tempo oportuno, os pecados graves que no momento não podem confessar (CIC 962).

Os cristão sabem que, enquanto peregrinam nesta terra, sua conversão não termina nunca. Há sempre a possibilidade de queda, há sempre um novo apelo de Deus para uma generosidade maior. Assim, reconciliados com Deus pela mediação da Igreja, os penitentes prosseguirão sua conversão, manifestando-a numa vida de amor efetivo e de luta eficaz contra tudo o que escraviza o homem.

6. QUESTÕES PASTORAIS

A responsabilidade pastoral do confessor

No passado, os sacerdotes estimularam e desenvolveram uma alta noção de culpabilidade nas pessoas, mediante uma pregação baseada no temor dos castigos de Deus. Hoje, esse método está superado. Ninguém, em sã consciência, pode, sob pena de perder sua dignidade, assumir uma culpa atribuída desde fora, pressupondo uma responsabilidade que não possui. A liberação cultural dos dias de hoje traz como consequência a rejeição da culpabilidade, isto é, do pecado entendido unicamente como sentimento de culpa.

O confessor deve ser bem preparado; ser acolhedor e paciente e, sobretudo, buscar compreender o que se passa na psicologia das pessoas. É preciso ter conhecimento mais profundo da condição espiritual do penitente que, sem esquecer a dimensão judicial do sacramento, sublinhe o aspecto dialógico com a finalidade de identificar as carências e sugerir os remédios à luz da Palavra de Deus.

Os ministros são os depositários responsáveis pela religiosidade difundida nos ambientes nos quais atuam e nas comunidades que presidem. Cabe a eles incentivar, esclarecer e proporcionar o encontro do penitente com a comunidade, exercendo inclusive, com seu múnus, o ministério da *acolhida*.

Por isso, "para exercer esse ofício, o sacerdote seja um homem de ciência e de prudência" (OP 10). Deverá, sobretudo, estar em sintonia com a lei que é, por natureza, im pessoal, mas também com a lógica cristã que, sendo imutável, encontra formas de concretização históricas sempre novas.

A relação deste sacramento com a Eucaristia

Embora se deva distinguir o sentido da reconciliação com a Igreja, do sentido que, objetivamente, tal sentido coincide com a participação na Eucaristia, não se pode perder de vista as relações orgânicas entre os sacramentos, especialmente com a Eucaristia. A Eucaristia é "cume da reconciliação com Deus e com a Igreja" (OP,

apêndice II, n.33). O nexa eucaristia-reconciliação é intrínseco à natureza profunda dos dois sacramentos.

Deve-se, no entanto, na sua prática mostrar a autonomia da Penitência, isto é, não se deve confessar só para comungar "mecanicamente". A confissão, o perdão obtido e a penitência realizada devem levar a pessoa convertida à Eucaristia numa atitude de responsabilidade e engajamento.

As crianças que se preparam para a Primeira Eucaristia sejam instruídas para a prática da reconciliação, já no primeiro ano. Que haja momentos comunitários de reconciliação, iluminados pela Palavra de Deus (CIC 914; Cath. 1458).

Momentos fortes de reconciliação

Que se faça na comunidade a celebração comunitária do perdão, devidamente preparada, usando as motivações do tempo quaresmal, tempo pascal, tempo natalino, retiros, peregrinações a santuários etc.

Que esse momentos "fortes" de reconciliação faça parte do calendário da paróquia.

Que se convoque para esse sacramento, na medida do possível, os diversos grupos etários, dando a cada um deles um enfoque especial.

Programas de formação

Que haja na comunidade encontros de formação sobre pecado individual, pecado social, misericórdia, per-

dão e reconciliação. Esclarecer o que significa, para os dias de hoje: arrependimento, conversão, propósito, levando os fiéis a refletir sobre o estatuto do sacramento da Reconciliação.

Que haja na comunidade uma equipe responsável pela programação, preparação e animação das celebrações penitenciais

Que se prepare subsídios penitenciais para a celebração nos momentos "fortes" da reconciliação. Esses subsídios, sejam apropriados à realidade urbana da cidade de São Paulo.

Que haja nas famílias momentos oportunos de revisão de vida e de reconciliação.

Nova luz sobre o sacramento da reconciliação

Que se possa ver no sacramento da Reconciliação a busca de novas relações sociais, iluminadas pela proposta de Jesus Cristo.

Que o sacramento da Reconciliação leve à vida plena e não seja entendido apenas como um elemento isolado da prática cristã.

Que o ato penitencial da Missa, embora não oferecendo o perdão sacramental, busque, o quanto possível, uma maior ligação da vida cotidiana do fiel com a consciência mais profunda da misericórdia de Deus.

Que haja nas comunidades um horário fixo semanal de atendimento às pessoas que desejam se confessar.

Que os fiéis sejam incentivados a buscar junto aos sacerdotes uma "direção espiritual".

Que sejam desmistificadas as confissões supersticiosas (primeiras sextas-feiras, sábados consecutivos, etc.) respeitando, naturalmente, a piedade popular.

Que as pregações e homilias, na medida do possível e sem cair em "moralismos", levem a uma verdadeira revisão de vida e, conseqüentemente, a uma conversão, colocando sempre a reconciliação como aspecto fundamental da vida cristã.

Se esclareça àqueles que buscam a confissão como mera ocasião de desabafar problemas íntimos, de ordem psicológica, que a reconciliação é um processo de busca e aceitação da verdade de Deus, numa atitude filial de arrependimento.

São poucos os que percebem a gravidade dos pecados contra a justiça e que se preocupam com as repercussões sociais do pecado. Com efeito, ele é raiz e fonte da dominação, da opressão, da violência, das injustiças e marginalização em que vive grande parte dos irmãos (Puebla, 517). Assim, os reconciliados sejam convidados a atuarem mais eficazmente na comunidade, nos grupos e nas diversas equipes pastorais, bem como sejam exortados a dar um testemunho autêntico na sociedade e no mundo de hoje.

Atenção especial às questões ainda não plenamente resolvidas quanto à prática do sacramento,

por exemplo: Por causa da formação individualista, muitos buscam o perdão diretamente em Deus, com rejeição da mediação eclesial.

Constata-se um afastamento ou uma diminuição da freqüência ao sacramento por parte dos fiéis, e por parte de alguns sacerdotes, a falta de disponibilidade para o atendimento.

Muitas vezes a disposição do penitente é passiva, os atos do penitente parecem reduzir-se à mera aproximação do confessor, de modo que o verdadeiro agente da penitência parece ser o confessor.

Não aceitando o dinamismo e a progressividade da conversão, muitos julgam a confissão inútil, porque voltam a cometer os mesmos pecados.

Dificuldade por parte de muitos sacerdotes em pôr em prática o novo rito para a reconciliação individual do penitente, requerendo um local apropriado e um tempo mais dilatado para essa celebração.

Necessidade de uma participação mais numerosa e consciente às celebrações comunitárias gerando uma consciência mais bem formada e espírito eclesial mais profundo.

Este texto foi trabalhado por equipes da Pastoral Sacramentária, pelo Secretariado de Pastoral e finalizado pelo professor Côn. Dr. José Adriano, da Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, como subsídio para elaboração do *Directorio do Sacramento da Reconciliação* para a Arquidiocese de São Paulo.

DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS

CATOLICISMO E CIDADE: A CRISE DO CATOLICISMO BRASILEIRO DIANTE DA URBANIZAÇÃO

Dissertação de Mestrado em Teologia Dogmática – 257 páginas

Alcides de Souza Marques

A dissertação de mestrado do Pe. Alcides é sumamente oportuna para o momento presente da Igreja. Dividida em cinco capítulos e usando método histórico, sócio-analítico e hermenêutico a dissertação faz uma abordagem teológico-pastoral da evasão dos católicos e conseqüente avanço das seitas, propondo a América Latina como o lugar teológico por excelência. Nesse contexto, o autor analisa a catolização e outras modalidades religiosas desde a conquista até o advento da urbanização com seus desafios e crises. Ao apontar caminhos novos em busca de uma nova postura, o autor refontaliza na Sagrada Escritura a proposta de uma Igreja mais urbana que prioriza o qualitativo antes do quantitativo.

CATEQUESIS INDIGENA E INTEGRACIÓN NACIONAL EN EL ARAGUAIA: NOTAS HISTÓRICAS DE LA ACTUACIÓN DE LOS DOMINICOS EN LA DIÓCESES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (1897-1920)

Dissertação de Mestrado em Teologia Dogmática com Concentração em História da Evangelização na América Latina – 213 páginas

Manuel Jesús Romero Blanco

A presente dissertação de mestrado aborda a presença e a tarefa missionário-catequética dos dominicanos em Conceição do Araguaia no período compreendido entre 1897, data da fundação do Centro Missionário Catequético destinado a educar e evangelizar as crianças indígenas, e 1920, data da nomeação do primeiro bispo diocesano de Porto Nacional, Tocantis. A obra relata a catequese dos indígenas e sua integração na sociedade nacional atra-